



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2091

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	9
Extratos .....	10
<b>Atos Administrativos</b> .....	10
Audiência Pública .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>Notificações</b> .....	11
<b>Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Recurso .....	11
Homologação / Adjudicação .....	11
<b>IAPEN - Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos</b> .....	12
<b>Atos de Pessoal</b> .....	12
Aposentadoria .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35  
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102  
Telefone: (14) 3407-6600  
Site: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)

#### Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81  
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro  
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308  
Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br)

#### Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21  
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata  
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100  
Site: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br)

#### Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23  
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira  
Fones: (14) 3406-1989  
Site: [www.iapengarca.sp.gov.br](http://www.iapengarca.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2091

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

### Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 9.754/2023

#### FIXA TARIFAS DIVERSAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc. nº 1.422/2023, do Departamento de Fiscalização Tributária e Rendas;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os valores das tarifas fixadas no artigo 1º, do anexo IV, itens I, II, III, IV, V, VI e VII c.c. art. 352 e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.220, de 23 de dezembro de 1997, e alterações, bem como os decretos municipais regulamentares, passam a ser cobrados conforme consta a seguir:

#### I – UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

a)	GUARDA – VOLUME por mala ou unidade	R\$	6,86
b)	SANITÁRIOS	R\$	VEDADO COBRANÇA – LEI ESTADUAL 14.547 DE 14/09/2011

#### II – UTILIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E SOCIAL

a)	Utilização Mensal:		
	1 – Individual .....	R\$	20,96
	2 – Familiar .....	R\$	40,94
b)	Visitante .....	R\$	40,94
c)	Exame Médico .....	R\$	14,26
d)	Campo de Futebol:		
	1 – Pelo mínimo de 02 (duas) horas .....	R\$	43,62
e)	Inscrição de Cadastramento:		
	1 – Individual .....	R\$	79,77
	2 – Familiar .....	R\$	128,63
f)	Salão de Festas .....	R\$	641,96
g)	Área de Lazer – Com Churrasqueira .....	R\$	225,98
h)	Emissão de Carteira de Identificação .....	R\$	34,19
i)	Utilização do Centro Comunitário de Jafa		
	1. Utilização de até 02 (duas) horas .....	R\$	73,11
	2. Utilização acima de 02 (duas) horas até 04 (quatro) horas .	R\$	146,29
	3. Utilização acima de 04 (quatro) horas .....	R\$	218,92

§ 1º As tarifas cobradas para a utilização do Salão de Festas para utilização da Área de Lazer com Churrasqueira do Centro Esportivo e Social, por servidores públicos municipais, bem como para a utilização do Centro Comunitário de Jafa, por servidores públicos municipais moradores em Jafa, serão reduzidas em 50% (cinquenta por cento).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2091

Página 3 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

#### III – REMOÇÃO DE ENTULHOS, CAPINAR E ROÇAR TERRENOS

a)	Remoção de entulhos – até 01 (um) metro cúbico .....	R\$	60,74
b)	Remoção de Entulhos (acima de 01 m <sup>3</sup> ), por metro cúbico.....	R\$	60,74
c)	Roçagem de terreno – por metro quadrado .....	R\$	1,18

#### IV - UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

a)	MOTONIVELADORA:		
	Custo por hora máquina .....	R\$	393,04
	Custo por hora parada .....	R\$	270,31
b)	TRATOR ESCAVO – PÁ-CARREGADEIRA – Capacidade de Operação até 3 metros cúbicos		
	Custo por hora máquina .....	R\$	350,44
	Custo por hora parada .....	R\$	160,53
c)	TRATOR DE ESTEIRA – Equipado com lâmina frontal capacidade até 12 toneladas		
	Custo por hora .....	R\$	341,98
	Custo por hora parada .....	R\$	172,84
d)	ROLO LISO – Estático auto propulsor capac. de operação até 07 toneladas		
	Custo por hora .....	R\$	252,76
	Custo por hora parada .....	R\$	140,54
e)	ROLO PÉ DE CARNEIRO – Estático rebocável até 04 toneladas		
	Custo por hora .....	R\$	69,35
	Custo por hora parada .....	R\$	48,84
f)	TRATOR SOBRE PNEUS – Peso da operação até 2,5 toneladas		
	Custo por hora máquina .....	R\$	252,76
	Custo por hora parada .....	R\$	123,44
g)	CAMINHÃO BASCULANTE – Com caçamba até 10 metros cúbicos		
	Custo por hora .....	R\$	582,48
	Custo por hora parada .....	R\$	115,83
	Custo por Km rodado .....	R\$	8,13
h)	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA até 12 toneladas		
	Custo por hora .....	R\$	228,96
	Custo por hora parada .....	R\$	75,18
	Custo por Km rodado .....	R\$	4,25
i)	CAMINHÃO IRRIGADOR – ÁGUA BRUTA – M3 Dentro do Perímetro Urbano:		
	Por viagem .....	R\$	29,12
	Fora do perímetro Urbano:		
	- Por viagem .....	R\$	29,12
	Acrescer por Km rodado .....	R\$	4,33
	Retirada com veículo particular (por m3) .....	R\$	15,53
j)	REMOÇÃO DE TERRA VEGETAL BREJOSA		
	Raspagem p/ metro cúbico s/ transporte .....	R\$	30,41



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2091

Página 4 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

#### Estado de São Paulo

k)	TRANSPORTE DE TERRA (CAMINHÃO BASCULANTE):		
	Dentro do Perímetro Urbano:		
	- Por viagem .....	R\$	388,97
	Fora do perímetro Urbano:		
- Por viagem .....	R\$	348,37	
Acrescer por km rodado .....	R\$	4,33	
l)	UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOLA PEQUENO PRODUTOR:		
	a) Trator até 75 CV, p/hora .....	R\$	87,88
	b) Trator Traçado 128 CV, p/hora .....	R\$	123,11
	MÉDIO PRODUTOR:		
	a) Trator até 75 CV, p/hora .....	R\$	123,11
	b) Trator Traçado 128 CV, p/hora .....	R\$	210,89
	GRANDE PRODUTOR:		
	a) Trator até 75 CV, p/hora .....	R\$	228,50
b) Trator Traçado 128 CV, p/hora .....	R\$	290,07	

§ 2º O pagamento das tarifas de veículos e máquinas, que integram a frota municipal, será antecipado, contra entrega de documentos ou realização de serviços, sujeitando-se o contribuinte aos acréscimos legais, após o vencimento.

§ 3º As despesas com o transporte dos animais, serão cobradas com base no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.266, de 7/12/87.

#### V - EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS:

a)	EMISSÃO DE DOCUMENTOS:		
	1 – Certidões de:		
	Existência de Prédio, Roteiros e Outros.....	R\$	58,62
	2 – Fornecimento de cópia da Planta do Município .....	R\$	58,16
	3 – Emissão de 2ª Via:		
	I.P.T.U .....	R\$	10,48
	Outros avisos (cada) .....	R\$	1,30
	Alvará.....	R\$	2,29
	Inscrição Municipal .....	R\$	10,48
	4 – Fornecimento de Documentos		
a) Por cópia impressa em computador (por unidade) .....	R\$	1,18	
b) Por mídia digital:			
1. Gravação em DVD (fornecido pela Administração) .....	R\$	7,28	
2. Gravação em CD (fornecido pela Administração) .....	R\$	5,10	
b)	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS:		
	1. Atividade Comercial e Industrial .....	R\$	41,00
	2. Vendedores Ambulantes residentes no Município .....	R\$	19,01
	3. Vendedores Ambulantes residentes fora do Município .....	R\$	56,96
	4. Construções e Demolições prédios tijolos e madeira ....	R\$	24,70
5. Outros.....	R\$	41,00	
	APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO, CONDOMÍNIOS E LOTEAMENTOS, SERVIÇOS CADASTRAIS:		
	1 – Aprovação de parcelamentos, condomínios e loteamentos – serviços cadastrais:		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2091

Página 5 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

#### Estado de São Paulo

c)	a) Até 150 lotes.....	R\$	2.737,73
	b) De 151 a 300 lotes.....	R\$	4.135,64
	c) Acima de 300 lotes.....	R\$	6.159,86
	2 – Cancelamento de Projetos .....	R\$	34,42
	3 – Baixa de qualquer natureza .....	R\$	34,42
	4- Desmembramentos e Fusão de Terrenos .....	R\$	51,59
	5-Alteração cadastral de imóveis, por lote .....	R\$	37,95
	6- Croqui .....	R\$	74,39
	7-Transferência de veículos, por unidade .....	R\$	35,49
d)	8-Rebaixamento ou Levantamento de Guia, por metro linear	R\$	34,21
	9- Reposição de Guia .....	R\$	44,64
d)	FOTOCÓPIA DE DOCUMENTOS (por unidade) .....	R\$	0,53
e)	INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO EM INSCRIÇÕES MUNICIPAIS:		
	1. Inscrição Municipal .....	R\$	18,94
	2. Transferência de local, de firma ou ramo de negócio .....	R\$	18,94
	3. Alteração Cadastral (Firmas e Autônomos) .....	R\$	18,94
f)	NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS:		
	1. Emplacamento .....	R\$	19,53
	2. Por placa fornecida .....	R\$	20,91
g)	ALINHAMENTO, NIVELAMENTO:		
	1. Alinhamento, por metro linear.....	R\$	34,21
	2. Nivelamento, por metro linear .....	R\$	34,21
	3. Nivelamento de guia, por metro linear .....	R\$	34,21
	4. Interdição de Ruas .....	R\$	42,87
h)	APREENSÃO, DEPÓSITO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE BENS, MERCADORIAS E ANIMAIS:		
	1. Apreensão e arrecadação de bens abandonados na via pública (por unidade) .....	R\$	75,13
	2. Apreensão de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, quando passível de avaliação pelo Agente Público Municipal (por unidade) .....	R\$	10% do valor estimado
	3. Armazenagem, por dia ou fração no Depósito Municipal:		
	a) de veículo, por unidade por mês .....	R\$	57,82
b) de animais, por cabeça 100 U FG .....	R\$	431,00	
	c) de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo por mês .....	R\$	12,46
i)	ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES:		
	1. Árvore de pequeno porte .....	R\$	253,68
	2. Árvore de médio porte .....	R\$	280,73
	3. Árvore de grande porte .....	R\$	524,13
j)	VISTORIA E FISCALIZAÇÃO	R\$	58,62



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2091

Página 6 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

#### VI – UTILIZAÇÃO DE CEMITÉRIO E FUNERAL

a)	INUMACÃO EM SEPULTURA RASA (COMUM)		
	1. De adulto, por cinco anos.....	R\$	66,48
	Placa .....	R\$	20,91
	2. De infante, por três anos. ....	R\$	38,87
	Placa .....	R\$	21,32
b)	SEPULTAMENTO PERPÉTUO		
	1. De sepultura (0,80 m²), adulto aéreo .....	R\$	90,14
	1.1 De sepultura (0,80 m² (subterrâneo) .....	R\$	135,21
	2. De sepultura (1,40 m²), adulto, aéreo .....	R\$	157,78
	2.1 De sepultura (1,40 m²), adulto subterrâneo .....	R\$	236,65
	Placa .....	R\$	20,91
	3. De sepultura, infante. ....	R\$	39,07
	Placa .....	R\$	20,91
c)	CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTAMENTO PERPÉTUO		
	1. Avenida Central .....	R\$	260,29
	Placa .....	R\$	20,91
	2. Avenida Transversal, adulto. ....	R\$	229,82
	Placa.....	R\$	20,91
	3. Avenida Transversal, infante. ....	R\$	154,69
	Placa.....	R\$	20,91
	4. Avenida Intermediária, adulto.....	R\$	154,69
Placa .....	R\$	20,91	
	5. Avenida Intermediária, infante.....	R\$	74,92
	Placa .....	R\$	20,91
d)	EXUMAÇÕES		
	1. Para o mesmo Cemitério, adulto aéreo .....	R\$	246,67
	2. Para o mesmo Cemitério, infante aéreo .....	R\$	132,01
	3. Para outros Cemitérios, adulto aéreo .....	R\$	195,60
	4. Para outros Cemitérios, infante aéreo .....	R\$	128,27
	5. Demolição de laje, adulto aéreo .....	R\$	195,60
	6. Demolição de laje, infante aéreo .....	R\$	87,38
	7. Para o mesmo Cemitério, adulto, subterrâneo .....	R\$	370,00
	8. Para o mesmo Cemitério, infante, subterrâneo .....	R\$	198,02
	9. Para outros Cemitérios. Adulto, subterrâneo .....	R\$	293,39
	10. Para outros Cemitérios, infante, subterrâneo. ....	R\$	192,40
	11. Demolição de laje, adulto, subterrâneo .....	R\$	293,39
12. Demolição de laje, infante, subterrâneo .....	R\$	131,06	
e)	TERRENOS LOCALIZADOS NA PARTE NOVA DO CEMITÉRIO		
	1 – Avenida Central, 1 terreno medindo: 2,60 m x 1,20m .....	R\$	260,29
	2 – Avenida Central, 2 terrenos medindo: 2,60m x 2,40m .....	R\$	518,56
	3 - Avenida Central, 3 terrenos medindo: 2,60m x 3,20m .....	R\$	770,22
	4 - Avenida Intermediária, 1 terreno medindo: 2,60m x 1,20m .....	R\$	156,73
	5 - Avenida Transversal, 1 terreno medindo: 2,60m x 1,20m .....	R\$	156,73
	6 - Avenida Transversal, 2 terrenos medindo: 2,60m x 2,40m .....	R\$	317,19



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2091

Página 7 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

#### Estado de São Paulo

	7 - Avenida Transversal, 3 terrenos medindo: 2,60m x 3,20m .....	R\$	459,69
f)	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS:		
	1 - Construção de 01 (uma) gaveta .....	R\$	1.070,01
	2 - Construção de 02 (duas) gavetas.....	R\$	1.991,71
	3 - Construção de 04 (quatro) gavetas .....	R\$	3.913,39

#### VII – UTILIZAÇÃO DA CONCHA ACÚSTICA

a)	Utilização da concha acústica lago artificial Prof. J.k. Williams		
	1 - Utilização de até (02) horas .....	R\$	73,15
	2 - Utilização acima de (02) horas por até (04) horas .....	R\$	146,30
	3 - Utilização acima de (04) horas .....	R\$	218,93

#### VIII – UTILIZAÇÃO DO PALANQUE, SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO (MÃO DE OBRA – MONTAGEM E DESMONTAGEM E TRANSPORTE)

a)	Utilização do palanque (mão-de-obra – montagem e desmontagem e transporte)		
	1 - Finais de semana e feriado .....	R\$	918,56
	2 - Dias úteis .....	R\$	782,15
b)	Utilização do som e iluminação (mão-de-obra – montagem e desmontagem e transporte)		
	1 - Finais de semana e feriado .....	R\$	253,82
	2 - Dias úteis .....	R\$	183,76
c)	Utilização do palanque, som e iluminação (mão-de-obra – montagem e desmontagem e transporte)		
	1 - Finais de semana e feriado .....	R\$	1.172,38
	2 - Dias úteis .....	R\$	965,92
d)	Manutenção do palanque		
	1 - Finais de semana, feriado e dias úteis .....	R\$	125,39

#### IX – UTILIZAÇÃO DO HANGAR 3 DO AERÓDROMO MUNICIPAL "ÁLVARO SCUTARI"

a)	Estacionamento de aeronaves de até 02 (dois) lugares, por dia, utilização de 01 (uma) vaga .....	R\$	10,71
b)	Estacionamento de aeronave acima de 02 (dois) lugares, por dia, utilização de 01 (uma) vaga .....	R\$	21,43

§ 4º O recolhimento da tarifa para utilização do hangar 3 do Aeródromo Municipal "Álvaro Scutari" somente será autorizada quando o contribuinte apresentar documento do Administrador do Aeródromo, declarando que o estacionamento foi autorizado, constando os dados do proprietário e da aeronave, e os dias permitidos para estacionamento.

Art. 2º As tarifas fixadas no artigo 6º da Lei n.º 2.266, de 07/12/87, passam a ser cobradas conforme discriminação abaixo:

a)	Diária do motorista, sem pernoite. ....	R\$	73,15
	Diária do motorista, com pernoite .....	R\$	144,08
b)	Quilômetro rodado para veículos:		
	Álcool .....	R\$	7,61



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2091

Página 8 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

#### Estado de São Paulo

	Diesel .....	R\$	7,61
	Gasolina .....	R\$	
c)	Tarifa Securitária (por passageiro) .....	R\$	1,11
d)	Horas de trabalho extras + encargos sociais .....	R\$	12,84

**Art. 3º** A tabela do artigo 2º do Decreto n.º 4599/93, referente aos valores das tarifas de utilização do Ginásio de Esportes, Conjunto Poliesportivo Manoel Gouveia Chagas e da Quadra do Módulo Esportivo (Vila Manolo), passa a vigorar com os seguintes valores:

a)	UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES WILSON MARTINI		
	1. Período noturno/hora .....	R\$	71,78
	2. Período diurno/hora .....	R\$	36,31
b)	UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO GONZALES		
	1. Período noturno/hora .....	R\$	85,40
	2. Período diurno/hora .....	R\$	43,59
c)	UTILIZAÇÃO DA QUADRA COBERTA DO MÓDULO ESPORTIVO (VILA MANOLO)		
	1. Pelo mínimo 02 (duas) horas em horário noturno .....	R\$	79,70
d)	UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS COBERTAS (JOÃO PAULO II, LABIENÓPOLIS, DISTRITO DE JAFÁ E ANEXO AO JOÃO GONZALES)		
	1. Período noturno/hora .....	R\$	32,18
	2. Período diurno/hora .....	R\$	16,26

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor no 5º dia após a sua publicação, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 193 da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 9.695/2023.

Garça, 29 de março de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.  
PJ

BIANCA CAMPOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2091

Página 9 de 12

### DECRETO Nº 9.759/2023

#### **ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NO PAÇO MUNICIPAL NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Comunicado nº 32623697 da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, informando a interrupção no fornecimento de energia elétrica para manutenção no Paço Municipal, recomendando a não realização de serviço próximo à rede, pois, estará energizada, evitando, assim, graves acidentes;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 7.595/2023.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O horário de funcionamento das repartições públicas do Paço Municipal, localizado na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, no dia 12 de abril de 2023, será das 13h às 18h, sem prejuízos das atividades essenciais e de interesse público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 30 de março de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

### Portarias

### PORTARIA Nº 35.624/2023

#### **DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO PARA PRESTAR ACESSORIA JURÍDICA, REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, A SER REALIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**

### **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 5.369/2023, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando os itens 1.2 e 1.3 da Recomendação da 2ª Promotoria de Justiça local, determinando a designação de "servidor(es) municipal(is), em número bastante, para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato - sempre que este se mostrar necessário - tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário" e "Procurador Jurídico ou Assessor Jurídico do Município para, sem exclusividade, prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase recursal), no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação".

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Em cumprimento ao item 1.2 da Recomendação da 2ª Promotoria de Justiça local, ficam designados os servidores públicos abaixo, para acompanhar os procedimentos administrativos, referente ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

**I. Carolina Rachéll Gomes de Sá de Lima;**

**II. Bianca Campos;**

**III. Ana Paula Bertoni.**

**Art. 2º** Em cumprimento ao item 1.3 da Recomendação da 2ª Promotoria de Justiça local, fica designado o servidor público, **Daniel Mesquita de Araújo**, lotado no cargo Procurador-Geral do Município para prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no que tange ao processo de escolha do Conselho Tutelar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 30 de março de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2091

Página 10 de 12

Oficiais e Documentos, na data supra.-  
PJ.-

BIANCA CAMPOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E  
DOCUMENTOS

### Extratos

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 35621, de 27/03/23 - Nomeia comissão de avaliação do valor retributivo de imóvel de propriedade do Município, localizado na Rua Heitor Penteado, 204, área I;

Nº 35622, de 29/03/23 - A servidora municipal, Sra. Elaine Cristina Giolo Jorge, portadora do RG nº 26.151.720-X, lotada no cargo de Escriurário, passa a exercer as funções do seu cargo junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

Nº 35623, de 30/03/23 - Exonerar a pedido, a servidora municipal - Sra. Tamara Janaina Ritz Viana Travensolo, portadora do RG nº 40.101.023-5, lotada no cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de março de 2023;

Nº 35625, de 30/03/23 - Nomeia comissão de avaliação de área localizada na Rua André Luiz, parte da Chácara Tibiriça, de propriedade de Hélio Batista de Oliveira;

Nº 35626, de 30/03/23 - Designa a Sra. Maria Fernanda dos Santos, para exercer as funções de Coordenador Pedagógico, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos - Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de abril de 2023;

#### EXTRATO DE DECRETOS

Nº 9713, de 31/01/23 - Crédito Suplementar - R\$ 311.597,72 - rubricas diversas;

Nº 9725, de 15/02/23 - Crédito Suplementar - R\$ 66.366,00- gestão de projetos e obras;

Nº 9736, de 28/02/23 - Crédito Suplementar - R\$ 1.563.891,25 - rubricas diversas;

Nº 9757, de 30/03/23 - Crédito Especial - R\$ 163.805,36, para reforma do arquivo municipal, Convênio 100640/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Regional - Governo do Estado de São Paulo;

Nº 9758, de 30/03/23 - Crédito Especial de R\$ R\$ 431.412,00 - objetivando a execução de ações destinadas à rede municipal de ensino, no âmbito do eixo de infraestrutura física do PAINSP - Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, Processo nº SEDUCPRC-2021-01711-DM

### Atos Administrativos

#### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA, para atendimento do inciso XIII do artigo 2º da Lei Federal 10.257/2001, **CONVIDA** a comunidade em geral para realização no dia 04 de Abril de 2023 as 19:00 horas da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL** na Câmara Municipal de Garça, para votação com a finalidade única e exclusiva da transformação do lote de Chácara de Recreio para uso residencial/comercial/industrial, com a finalidade de Comercio Varejista de tintas recicladas, localizado na Rua Wilson Monteiro da Silva, 589, sala 01, Chacara JM - Bairro Jd. Adrianita.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA, para atendimento do inciso XIII do artigo 2º da Lei Federal 10.257/2001, **CONVIDA** a comunidade em geral para realização no dia 04 de Abril de 2023 as 19:00 horas da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL** na Câmara Municipal de Garça, para votação com a finalidade única e exclusiva da transformação do lote de Chácara de Recreio para uso misto (residencial/comercial), com a finalidade de atividades diversas, localizado na Rua C (Rua Guilherme Voss Filho nº50 - esquina com a Estrada Municipal Ronoel P. A. Carvalho Barros - Estrada GAR-030- Quadra 03, lote 10 - Jardim Adrianita).

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para diversos ensinos, utilizando recurso próprio. Propostas até às 09h00 do dia 17/04/2023. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: [licitacoes@garca.sp.gov.br](mailto:licitacoes@garca.sp.gov.br) - Data: 22/03/2023 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

Objeto: Registro de Preços objetivando dos serviços de diagnósticos por imagem (Ressonâncias magnéticas), para atender a demanda do Município, pelo período de 12 meses. Credenciamento e entrega dos envelopes até às 14h00 do dia 18/04/2023. Edital completo no site: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br) - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: [licitacoes@garca.sp.gov.br](mailto:licitacoes@garca.sp.gov.br) - Data: 27/03/2023 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2091

Página 11 de 12

### Notificações

#### Município de Garça - SP - Departamento Fiscalização Tributária e Rendas

ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ  
07580817000125

Cadastro nº 103000

**Assunto:** Notificação do Lançamento de Multa e Juros  
Previstos em Contrato

Memorando 1.doc 4469/2019- Contrato 109/2017

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

#### Licitações e Contratos

#### Recurso

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

#### JULGAMENTO RECURSOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO PRESENCIAL 01/23.

A pregoeira vem dar ciência aos interessados, de que não deu provimento ao recurso apresentado pela empresa AFIRA TECNOLOGIA LTDA, mantendo a decisão proferida na sessão do pregão, datada em 17/03/2023, permanecendo HABILITADA a empresa V F BEREGULA-ME. A decisão foi mantida pelo Sr. André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo, autorizando o prosseguimento do certame - Garça 29/03/2023 - Sandra A. Sanches Silva- Pregoeira Designada.

### Homologação / Adjudicação

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023** - Adjudico o item único a empresa V F BEREGULA-ME - CNPJ: 11.180.588/0001-29 ao valor global de R\$ 273.000,00 e homologo o pregão supracitado. Garça, 30/03/2023. André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2091

Página 12 de 12

### IAPEN - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### Atos de Pessoal

#### Aposentadoria



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE GARÇA**

**I A P E N – Autarquia Municipal**

**C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23**

**R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000**

#### PORTARIA N.º 1.155/2023

#### RETIFICA PORTARIA N.º 1.149/2023 APOSENTA – EBENEZER DA SILVA VALADARES

**EDUARDO ROSA**, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Memorando 1.Doc. nº 4.572/2023, despachos nºs 10 ao 19;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O artigo 1º da Portaria nº 1.149/2023, de 02/03/2023, que concedeu aposentadoria ao servidor **EBENEZER DA SILVA VALADARES**, RG Nº 22.064.938-8 e CPF Nº 013.777.427-33, fica retificado da seguinte forma:

*“Art. 1º Aposentar a partir de 06 de março de 2023, o servidor **EBENEZER DA SILVA VALADARES**, portador do R.G. nº 22.064.938-8-SSP/SP e inscrito no CPF nº 013.777.427-33 e NIT nº 124.20619.37/6, com fulcro na Súmula Vinculante nº 33 do STF e nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, no cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, Código de Referência “EGE-09”, do quadro efetivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R\$ 2.653,88 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.749,82), adicional de quinquênio 30% (R\$ 524,94) e sexta parte (R\$ 379,12), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da E.C. 41/03.”***

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 31 de março de 2023.

**EDUARDO ROSA**  
Diretor Superintendente

**DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO**  
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.  
MAS.